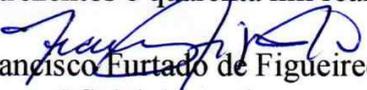


AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 14 dias do mês de fevereiro de 2024, nesta cidade de Conceição-PB., eu, Oficial de Justiça abaixo-assinado, em cumprimento ao mandado de avaliação constante do processo 0001188-23.2010.8.15.0151, que move o Banco do Nordeste do Brasil S/A contra o espólio de Antonio Liberato de Carvalho, dirigi-me ao imóvel rural denominado Umbuzeiro, descrito no Auto de Penhora acostado aos presentes autos, com uma área de 85.50 hectares e constatei as seguintes benfeitorias: uma casa sede abandonada, 02 poços amazonas aterrados, 01 barragem de tijolos com danificações na alvenaria, 01 hectare de capim corrente, cerca de 0.5 hectare de capim elefante na margem do rio, 01 curral de varas em estado regular de conservação. O imóvel encontra-se cercado por fora com cercas de 4 e 5 fios de arame farpado em estado regular de conservação. O restante da propriedade é coberto de vegetação nativa. O imóvel é banhado pelo rio Santa Inês, que é perene e fica localizado a 06 km da cidade de Conceição -PB., o que o torna muito valorizado em razão da sua proximidade com a zona urbana. Em razão disso, avalio o presente imóvel em R\$ 340.000.00 (trezentos e quarenta mil reais).


Francisco Furtado de Figueiredo
Oficial de Justiça

